



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
*Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor*

**AUTÓGRAFO Nº 48/2018**

LEI Nº 1263/18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO VIGENTE ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica a Chefe do Executivo Municipal de Aracoiaba autorizada a abrir, Crédito adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Aracoiaba, no valor de R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS), para fazer face às despesas com o PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO, como a seguir discrimina:

**0801 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>		
0801	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO		
16	Habitação		
482	Habitação Urbano		
0018	Habitação Popular		
0801.16.482.0018.1.029	Plano Local de Habitação e Interesse Social – PLHIS		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Direta		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte - 001	R\$ 13.000,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**  
*Unidos Por Uma Aracoiaba Melhor*

**Fonte: 001 - Recursos Ordinários**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma de Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária, como a seguir discrimina:

**0801 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO**

Dotação Orçamentária	Descrição		
0803	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0801.08.122.0009.2.032	Manut. Das Ativ. Da Sec. De Assistência Social, Trabalho e Habitação		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte - 001	R\$ 13.000,00

**Fontes: 001 – Recursos Ordinários**

**Art. 3º** - A ação do projeto de que trata o artigo 1º fica integrada ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021 e às metas referidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, aos 10 de outubro de 2018.

**Francisco Rogério Alexandre Felipe**  
PRESIDENTE